



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-09, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no dia 13 de fevereiro de 2019, o cirurgião-dentista Samir Najjar.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.